

RESOLVE

Alterar a composição da Equipe Multidisciplinar responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar que subsidiará a contratação para aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para composição de postos de trabalho, instituída pelo Ato nº 08/2024, de 22.01.2024, nos seguintes termos:

I - Excluir o nome do servidor Carlos Magno Chagas de Oliveira e Dispensar a servidora Patrícia Nogueira Figueiredo como representantes da SGP da referida equipe;

II - Designar as servidoras Adriana Petersen Saraiva Soares e Alzira Rodrigues de Mendonça para atuarem como representantes da SGP na referida equipe;

III- Manter os demais integrantes na referida equipe:

- Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho - representante SAO;
- Oswaldo Luiz de Oliveira Borges - representante SAO;
- Sandro Merçon da Silva - representante STI;
- Rafael Nunes - representante STI.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ATO Nº 244 , DE 24/09/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0003594-13.2024.6.08.8000,

RESOLVE

Alterar a composição da equipe responsável pela supervisão e acompanhamento das ações relacionadas ao CONTRATO nº 07/2025, firmado com a empresa CLÍNICA SSMA LTDA, instituída pelo Ato nº 24/2025, de 12.02.2025 e alterada pelo Ato nº 103/2025, de 21.05.2025, nos seguintes termos:

I - Dispensar as servidoras Patrícia Nogueira Figueiredo e Adriana Petersen Saraiva Soares das atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituta respectivamente;

II - Designar a servidora Adriana Petersen Saraiva Soares para atuar como Fiscal Titular e a servidora Alzira Rodrigues de Mendonça para atuar como Fiscal Substituta da referida equipe;

III- Manter os demais integrantes na referida equipe:

- Daniele Menezes Torres - Fiscal Técnica;
- Gabriela Bispo Pimenta - Fiscal Técnica.

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

ATO Nº 246, DE 24/09/2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TSE 23.653/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR EVANDRO DOS SANTOS, A PARTIR DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Presidente